

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Campanha CNJ “Sinal Vermelho” – Planejamento – CRF-RJ)	ATA DE REUNIÃO Nº 20/2020
Data: 10.06.2020	Horário: 15h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
3. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro da COEM**);
4. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes (**Membro da COEM**);
5. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
6. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
7. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membro da COEM**);
8. Juíza Maria Daniella Binato de Castro
9. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva
10. Senhora Raquel Rocha (**representante da Assessoria de Imprensa**)
11. Carla Coura (**representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ**)
12. Senhor Victor Hugo (**Coordenador – Seccional Campos**)
13. Senhor Jonatas Meireles (**Coordenador – Seccional Baixada e Região Serrana**)
14. Senhor Cristiano Oliveira (**Coordenador – Seccional de Itaperuna**)
15. Senhor Yuri Tembra (**Assessoria de Comunicação – CRF-RJ**)

A **Exma. Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO**, Membro da COEM, inicia a reunião às 15h22min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, agradece a presença de todos e solicita que se procedam com as apresentações.

Sra. Carla Coura informa que alguns coordenadores foram desligados devido à falta de verba, outros não puderam comparecer devido ao trabalho e que todos coordenadores que estão em exercício atualmente, foram nomeados em cargos honoríficos, ou seja, sem

renumeração e se compromete a levar as informações definidas na presente reunião para os demais coordenadores.

Dra. Adriana Ramos esclarece que a presente reunião visa apresentar a Nova Campanha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) denominada "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica" que, em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), realizou parceria com o grupo de farmácias abrangidas pela ABRAFARMA e ABRAFAD, que tem o objetivo amplo de divulgação sobre violência doméstica aos atendentes de farmácia através de um sinal na mão vermelho e definir o planejamento de ações a serem realizadas para aderência das farmácias de pequeno porte.

Discorre que a Campanha foi lançada nesta data, às 11h pelo CNJ e solicita que a COEM encaminhe todo material da Campanha aos presentes na reunião e que o Conselho Regional de Farmácia (CRJ-RJ) distribua para as farmácias/drogarias. (Deliberação 01 e 02)

Informa que as magistradas presentes na reunião são as responsáveis pela disseminação da campanha de forma regionalizada e estão divididas por núcleos regionais, esclarecendo que fora gravado vídeo explicativo, com duração de 25 minutos, explicando acerca da violência doméstica, as formas de violência, como o atendente/farmacêutico deve agir e sobre a rede de enfrentamento à violência que será enviado ao Conselho Regional de Farmácia (CRF-RJ) para que possa ser divulgado regionalmente. Caso julguem necessário as magistradas estão à disposição para realizar a capacitação regionalmente.

Sr. Victor Hugo informa que só no Município de Campos dos Goytacazes existem em torno de 350 (trezentas e cinquenta) farmácias.

Sra. Carla Coura informa que o Sr. Jonatas Meireles é responsável pela Baixada e Região Serrana e que a Sra. Deise realizará apoio nas regiões onde as informações serão encaminhadas para ela.

Sugere que seja feito nas diversas cidades um grupo e um chamamento público para participação dos farmacêuticos que tenham interesse em aderir à Campanha e informa que realizará reunião com os coordenadores para distribuição dos trabalhos e verificar as necessidades de ajuda nas regiões. Posteriormente, encaminhará os contatos dos representantes de cada seccional aos presentes na reunião até sexta-feira (12/06/2020). (Deliberação 03)

Sra. Jacqueline Vianna esclarece que encaminhará correio eletrônico com todas as informações da Campanha, link do material da Campanha e a divisão feita pela Des. Suely Lopes

das regiões do Estados onde cada magistrada atuará na disseminação da Campanha.

(Deliberação 04)

Dra. Adriana Ramos solicita que a Sra. Carla Coura realize a divulgação interna do material da Campanha no sítio do CRF-RJ, pois essa divulgação fará com que algumas farmácias/drogarias procurem o CRF-RJ querendo saber a forma de aderir à Campanha, onde poderá ser enviado o Termo de Adesão e o material da Campanha que poderá ter a logo da farmácia impressa no cartaz **(Deliberação 05)**

Com a palavra, **Dra. Luciana Fiala** destaca a importância de fazer a parceria com as farmácias/drogarias e fazer treinamentos, pois é muito importante que o atendente/farmacêuticos ao verificar o sinal na mão da mulher não a deixe sozinha com o suposto agressor e que possa acolhê-la de alguma forma.

Posteriormente, **Sra. Raquel Rocha** explica que está representando a Assessoria de Imprensa do TJ e que receberam material da Campanha do CNJ onde o foco é a divulgação da Campanha nas mídias sociais, inclusive se coloca à disposição para entrar em contato com a Assessoria de Comunicação do CRF-RJ, haja vista que o CNJ desenvolveu identidade visual para a Campanha e seria importante manter a unidade na identidade visual da Campanha.

Dra. Adriana Ramos ressalta que as magistradas estão disponíveis para realização de vídeos curtos para disponibilização dos canais das mídias sociais do TJ.

Indaga à Sra. Carla Coura a divisão do Município do Rio de Janeiro, se possui alguma divisão ou se será o próprio conselho que fará.

Sra. Carla Coura responde que será necessário realizar reunião para: 1) definir as ações que serão realizadas em trabalho de campo 2) dividir grupos para realizar a capacitação e por fim ir até as farmácias.

Sr. Yuri Tembra destaca que participou de reunião realizada no dia 09/06/2020 onde foram tratadas as ações de divulgação da Campanha e sugere que durante o período de pandemia devido a dificuldade de ida até as farmácias poderia ser criado ícone ou símbolo que possa ser colocado em algum lugar da farmácia a fim de facilitar a identificação da farmácia participante da campanha e além disso, encaminhar todo material da Campanha, por correio eletrônico, para os farmacêuticos garantindo que este saiba como agir. Além de orientar o serviço de fiscalização, que atualmente apoia os farmacêuticos na orientação da Campanha.

Dra. Camila Guerin ressalta ser interessante a ideia de criar um ícone/símbolo para identificação da Campanha, tendo em vista que haverá lugares em que nem todas as farmácias irão aderir a Campanha e facilitaria a identificação pela mulher que procurar este canal.

Dra. Adriana Ramos informa que no material que será encaminhado pela COEM consta um cartaz com o passo a passo destinado às farmácias/drogarias e que além desse cartaz será elaborado um passo a passo do Rio de Janeiro para os atendentes/farmacêuticos, com as informações de como agir e quais os telefones contactar e também será elaborado um formulário que será enviado para as farmácias que aderirem a campanha, para que a mulher preencha com seus dados para fins de registro.

Sr. Yuri Tembra relata que devido à não participação dos Conselhos na elaboração da Campanha, acabaram sendo apresentadas algumas questões relativas à divulgação nas farmácias, pois é preciso definir um local para afixação do cartaz de forma que o homem que acompanha a vítima de violência ao entrar na farmácia não possa localizar.

Destaca ainda que devido à Campanha ser de âmbito nacional a informação chegará a todos os públicos, não exclusivamente às mulheres e, portanto, é necessário ter esse cuidado. Por este motivo havia sido pensado em um ícone/símbolo que pudesse ser afixado na farmácia ou no jaleco dos atendentes/farmacêuticos para identificação da campanha, não exonerando a necessidade de afixação do cartaz, mas que este fosse feito de forma discreta.

Com a palavra, **Sr. Jonatas Meireles** questiona como será o procedimento se o sinal "X" na mão for apresentado por adolescente ou idoso, independente do gênero.

Dra. Adriana Ramos explica que haverá casos em que a mulher vai ser acompanhada do agressor e se sentirá coagida, por este motivo, deverá ser realizada a capacitação dos atendentes/farmacêuticos ou então que cada farmácia/drogaria que aderir à Campanha destaque um atendente ou farmacêutico que seja mais sensível a causa para se especializar em como realizar o atendimento da mulher.

Sra. Raquel Rocha questiona se o Tribunal de Justiça já definiu cronograma para capacitação dos atendentes/farmacêuticos.

Dra. Adriana Ramos responde que a capacitação geral para os atendentes/farmacêuticos será realizada através do vídeo produzido pela EMERJ e que, fora essa capacitação, serão realizadas capacitações regionais que ainda não possuem data definida.

Informa que a única capacitação marcada até o momento é a da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro agendada para o dia 16/06/2020 (terça-feira).

Por fim, **Sra. Carla Coura** solicita que sejam enviados os telefones das magistradas disseminadoras da Campanha para realização de contato direto. Ao passo que, Sra. Jacqueline Vianna informa que encaminhará os contatos das magistradas junto com o material da Campanha e a divisão das regiões que cada magistrada será responsável. **(Deliberação 06)**

Nada mais a tratar, a **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 16h30min e agradece a participação de todos.

DRA. ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar todo material da Campanha aos presentes na reunião.	DICOL/COEM	Imediato
02	Encaminhar o material da Campanha para as farmácias/drogarias.	Conselho Regional de Farmácia (CRJ-RJ)	-
03	Encaminhar os contatos dos representantes de cada seccional aos presentes na reunião.	Sra. Carla Coura (CRF/RJ)	12/06/2020
04	Encaminhar correio eletrônico com todas as informações da Campanha, link do material da Campanha e a divisão feita pela Des. Suely Lopes das regiões do Estados onde cada magistrada atuará na disseminação da Campanha.	DICOL/COEM	Imediato
05	Divulgar internamente o material da Campanha no sítio do CRF-RJ.	Sra. Carla Coura (CRF/RJ)	
06	Encaminhar os contatos das magistradas junto com o material da Campanha e a divisão das regiões que cada magistrada será responsável.	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE